

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vitória
Vereador Namy Chequer

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, requer a V. Exa. que seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Vitória a seguinte indicação:

INDICAÇÃO No. _____/2016.

Solicito ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Vitória, através da secretaria competente, as providências que se fizerem necessárias para que seja feito um estudo visando a criação do Conselho da Comunidade no município de Vitória.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que a criação do Conselho da Comunidade é imposição legal, previsto no art. 80 da Lei Federal nº 7.210/84 – Lei de Execução Penal – a sua criação em todas as comarcas.

O Conselho visa entre outras propostas, auxiliar o judiciário na fiscalização do cumprimento de penas e medidas alternativas e readaptação de reeducandos ao meio social. A reinserção só será possível com a ajuda da própria sociedade, pois é a ela que incumbe a busca por alternativas a serem oferecidas ao reeducando disposto a não mais delinquir.

Desta forma, é importante que os conselhos assumam um papel de representação da comunidade na implementação das políticas penais e penitenciárias no âmbito municipal.

Palácio Atílio Vivacqua, 01 de setembro de 2016.

Namy Chequer
PCdoB